



Faculdade Mauá de Brasília
(61) 3397-5251
GEC – Gerência Comercial

Regulamentação de Bolsa de 65% de desconto ao SINDESV

A Faculdade Mauá de Brasília traz ao conhecimento do SINDESV – Sindicato dos Vigilantes, oferta de bolsas, critérios e condições para concessão do referido desconto.

1 – O desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) é um desconto semestral, válido para o segundo semestre de 2016, para matrículas efetivadas até dia 25 de setembro de 2016.

2 – O valor do desconto é decrescente, no segundo semestre de 2016 de 65% de desconto, no primeiro semestre de 2017 de 50% de desconto, e nos demais semestres de 40% de desconto, sempre tendo como base o valor integral do curso.

3 – Serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas para os cursos de Gastronomia, Enfermagem e Nutrição, independentemente de turno, e 5 (cinco) vagas para os cursos de Letras, Pedagogia, Logística, Gestão Pública, Direito, Recursos Humanos e Administração, exclusivamente no turno matutino.

4 – Existe reajuste anual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos de por cento) sobre o valor integral das mensalidades, sempre atualizadas no começo do segundo semestre de cada ano.

5- Somente será concedido desconto, mediante entrega de carta-bolsa emitida e pelo SINDESV.

ROGÉRIO RAMALHO GRANGEIRO
GERENTE COMERCIAL
984020153 / 30276527